

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 56 / 2025

DATA: 30/06/2025

PROTOCOLO: 16649 / 2025

PROCESSO: 16649

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**CNPJ:** 77.003.424/0001-34**Insc. Estadual:****Endereço:** RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, 801**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PRUDENTOPOLIS - PR**Telefone:****OBJETO**

Pagamento de taxa de inscrição dos jogos da JAPS (Fase Regional, Macrorregional e Estadual).

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Esporte e Lazer tem como atribuição promover, incentivar e desenvolver, de forma contínua, atividades relacionadas ao esporte, recreação e lazer no município. Entre suas responsabilidades, destacam-se a organização de certames e torneios esportivos em âmbito escolar, municipal e intermunicipal; o estabelecimento de políticas públicas voltadas à recreação e ao lazer; a promoção da orientação e iniciação esportiva, com foco na integração social e no desenvolvimento psicomotor de crianças e adolescentes; a instalação, implantação e manutenção de centros desportivos, recreativos e de lazer; a aprovação e execução de programas e projetos recreativos, desportivos e de lazer; a realização de reparos e manutenção nos espaços e equipamentos públicos destinados ao esporte e à recreação; o incentivo à celebração de parcerias com órgãos públicos e instituições privadas para a realização de eventos, programas e projetos da área; bem como a elaboração do calendário oficial de eventos esportivos do Município de Palmeira. Além disso, compete ao Departamento exercer todas as demais atividades pertinentes à sua área de atuação, sempre com o objetivo de fortalecer o esporte e o lazer como instrumentos de inclusão, cidadania e qualidade de vida para a população. Dentre as ações esportivas desenvolvidas, destacam-se as modalidades de voleibol, handebol e futsal, abrangendo as categorias infantil, juvenil e adulto. Estas atividades têm proporcionado a retomada de atletas que, por muitos anos, praticaram e representaram Palmeira, e que agora, por meio dos treinamentos oferecidos pelo Departamento, voltam a ter a oportunidade de representar o Município em competições oficiais, como os Jogos Abertos do Paraná (JAPS). A participação das equipes de Palmeira nos JAPS tem se consolidado como um importante marco no fortalecimento do esporte local, evidenciando o compromisso do Departamento com o desenvolvimento esportivo e social. Organizados pela Secretaria de Estado do Esporte do Paraná, os Jogos Abertos promovem a integração entre os municípios e oferecem uma estrutura consolidada para a valorização dos atletas paranaenses, sendo uma das principais vitrines do esporte de rendimento em nível estadual. Além disso, o foco do Departamento está voltado também ao desenvolvimento integral de crianças com faixa etária entre 9 e 13 anos, que, por meio do esporte, têm a chance de vivenciar valores como esforço, liderança, comprometimento, lealdade e espírito de equipe. As crianças participam de treinamentos semanais, nos quais demonstram empenho e dedicação constantes. Dessa forma, torna-se ainda mais especial proporcionar a essas crianças a oportunidade de competir e representar o Município com orgulho desde os primeiros passos no esporte. A participação do Município nos JAPS está alinhada ao planejamento estratégico do Departamento e aos objetivos de valorização do esporte como política pública de inclusão social, formação cidadã e incentivo à prática esportiva entre crianças, jovens e adultos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0800227811002620783390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108287	Taxa de inscrição voleibol Masculino	UNID	1.00	200,00	200,00
1	2	108288	Taxa de inscrição Handebol Masculino	UNIDAD	1.00	200,00	200,00

Total: 400.00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, I, Lei 14133/21



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 56 / 2025

Secretario(a) Municipal



Assinado por: Dirlene Aparecida Delfrate 01/07/2025 14:45:55
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL N°
17915/2025.

